



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 306/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º . Ficam mantidos os termos das Leis nºs 576/82 de 30/12/82 e 631/83 de 27/06/83 para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/83.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de dezembro de 1983.

RUBENS PIMENTEL FILHO

Presidente da Câmara

MACIEL BUFF

1º Secretário

Aprovado
6/ Sessões. 29/12/83
Presidente da Câmara